



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 356/13, de 01 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária.

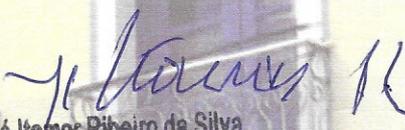
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada – FC4 à servidora do quadro efetivo, abaixo relacionada:

SERVIDORA	FC	VALOR
Flávia de Araújo Coelho	FC4	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br